



**Prefeitura Municipal de Vitória**  
Estado do Espírito Santo

OF.GAB/667

Vitória, 02 de dezembro de 2025

Senhor  
Anderson Goggi Rodrigues  
Presidente da Câmara Municipal de Vitória  
Nesta

Assunto: Sanção

Senhor Presidente,

Sancionei na Lei nº 10.266, o Autógrafo de Lei nº 12.011/2025, referente ao Projeto de Lei nº 179/2025, de autoria do Vereador Bruno Malias.

Atenciosamente,

Lorenzo Pazolini  
Prefeito Municipal

Ref.Proc.10884509/2025  
Ref.Proc.13048/2025-CMV/DEL  
/vpo

O documento foi adicionado eletronicamente por JOSHEL BARBOSA DOS SANTOS, CPF: \*\*\*.77.167-\*\* em 05/12/2025 17:32:51. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site "<https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao>" e utilize o código abaixo:  
626022CC-B747-4933-979D-36881297FA05



Prefeitura Municipal de Vitória  
Estado do Espírito Santo

SECRETARIA DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
DE VITÓRIA

DE: 05/12/2025

RUBRICA

## LEI N° 10.266

**Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Vitória o "Dia do Incentivo à Participação e Igualdade das Mulheres no Esporte".**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

**Art. 1°.** Altera o anexo I, da Lei 9.278 de 8 de Junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas comemorativas no Município de Vitória, para incluir o Dia do Incentivo à Participação e Igualdade das Mulheres no Esporte, a ser fixado no dia 19 de Abril.

**Art. 2°.** O anexo I da Lei 9.278, de 6 de Junho de 2018, passa a vigorar acrescido da seguinte alteração:

### ANEXO I CALENDÁRIO MUNICIPAL

ABRIL	
19	"Dia do Incentivo à Participação e Igualdade das Mulheres no Esporte"

**Art. 3°.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 02 de dezembro de 2025

Lorenzo Pazolini  
Prefeito Municipal

Ref.Proc.10884509/2025  
Ref.Proc.13048/2025-CMV/DEL  
/vpo

O documento foi adicionado eletronicamente por JOS AEL BARBOSA DOS SANTOS, CPF: \*\*\*.77.167-\*\* em 05/12/2025 17:32:11. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site "<https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao>" e utilize o código abaixo:  
364779D9-B2D7-487B-BD6E-A15799368084

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330031003700310032003A005000

Assinado eletronicamente por **Valdir Barcelos de Jesus** em **05/12/2025 18:34**

Checksum: **7A48CA760E0EA9150DB512287611F1B5E19FFE9DD3A5A70E6785472F277AF898**